



Formulário						DFIL	001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário							
Assunto Plano de Trabalho						Página	1/7
	1 -	- DADOS	CADASTRAIS				
Entidade Proponente: Prefeitura do Município de	Maringá – Estado do	Paraná			CNPJ: 76.282.656/0001-06	6	
Endereço: Avenida XV de Novembro, N° 701							
Cidade: Maringá/PR	CEP: 87.013-230		Telefone: 3221-1293		Personalidade jurídio Direito Público	ca	
Nome do Responsável: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas				C.P.F. 660.722.809-78			
C.I./Órgão Expedidor: 4.252.822-6 SSP/PR			Cargo: Prefeito mun	icipal			
Endereço Residencial: Avenida Londrina, 1534 – 2	Zona 08				CEP: 87050-730		
Município: Maringá/PR			UF: Paraná		DDD/Celular: (xx)		
E-mail 1: semop_convenios E-mail 2: semop_dirconven		br	,		DDD/Telefone: (44) 3221-1298		

2.1 Serviço PERÍO	DDO DE EXECUÇÃO	O DO CONVÊNIO
	3 · ·	O DO OCIVEIVIO
Recapeamento Asfáltico de Ruas em Bairros de Maringá – Lote 3	INICIO 14/12/2021	TÉRMINO 240 Dias

2.2 Trecho

- 301 R. José jacinto Maia/Pion. (Entre a R. Adelino Rigolim/Pion e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 876,28 m, área: 6.601,96 m²;
- 302 R. Hemínio Girardi (Entre a R. Tranquilo Borghi/Pion e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 1.077,50 m, área: 8.104,59 m²;
- 303 R. Arlindo Marquezini (Entre a R. Pedro G. dos Santos e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 1.292,64 m, área: 9.724,48 m²;
- 304 R. José R. dos Santos (Entre a R. João Zavatini e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 167,48 m, área: 1.271,48 m²;
- 305 R. José Dena (Entre a R. João Zavatini e a Av. Kakogawa), comprimento médio: 172,62 m, área: 1.310,03 m²;





Formulário DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho** Página 2/7

- 306 R. Olivia Juliao Dias/Pion. (Entre a R. Arlindo Marquezini e a R. Hermino Girardi), comprimento médio: 205,36 m, área: 1.553,24 m²;
- 307 R. Eulalia P. Baessa (Entre a R. Arlindo Marquezini e a R. Hermino Girardi), comprimento médio: 201,65 m, área: 1.525,42 m²;
- 308 R. João Zavatini/Pion. (Entre a Av. Das Palmeiras e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 602,03 m, área: 4.569,13 m²;
- 309 R. Lucio F. Dias/Pion. (Entre a R. Arlindo Marquezini e a R. Herminio Girardi), comprimento médio: 194,55 m, área: 1.545,98 m²;
- 310 R. Julio Poletto/Pion. (Entre a R. Arlindo Marquezini e a R. José Jacinto Maia), comprimento médio: 361,88 m, área: 2.733,15 m²;
- 311 R. Professora Leticia de Paula Molinari (Entre a Av. Das Palmeiras e a R. José Jacinto Maia), comprimento médio: 418,62 m, área: 3.178,78 m²;
- 312 R. Manoel dos Santos Ferreira/Pion. (Entre a R. Arlindo Marquezini e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 520,70 m, área: 3.948,63 m²;
- 314 R. Antônia Mendes Ferreira (Entre a R. Germano Lazaretti e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 92,93 m, área: 708,52 m²;
- 315 R. José B. da Silva (Entre a R. Germano Lazaretti e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 90,78 m, área: 692,39 m²;
- 316 R. José Tozzo/Pion. (Entre a R. Herminio Girardi e a R. José Jacinto Maia), comprimento médio: 170,76 m, área: 1.296,26 m²;
- 317 R. Antonio de O. Sobrinho (Entre a R. José Tozzo/Pion e a Av. São Judas Tadeu), comprimento médio: 83,82 m, área: 644,21 m²;
- 318 R. Basilio J. da Silva/Pion. (Entre a R. José Tozzo/Pion e a Av. São Judas Tadeu), comprimento médio: 83,54 m, área: 650,46 m²;
- 319 R. Agenor Camargo/Pion. (Entre a R. Herminio Girardi e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 324,28 m, área: 2.438,55 m²;
- 320 R. José Coelho/Pion. (Entre a R. Hermínio Girardi e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 321,82 m, área: 2.443,99 m²;
- 321 R. Adelino Rigolim/Pion. (Entre a R. Hermínio Girardi e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 319,67 m, área: 2.427,87 m²;
- 322 R. Ébano (Trecho 1: Entre a R. Hermínio Girardi e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz; Trecho 2: R. Arlindo Marquezini e a Av. das Palmeiras), comprimento médio: 377,36 m, área: 2.871,06 m²;





Formulário DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho** Página 3/7

- 323 R. Jacob Unt/Pion. (Entre a R. José Jacinto Maia e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 145,12 m, área: 1.088,67 m²;
- 324 R. Tranquillo Borghi/Pion. (Entre a R. José Jacinto Maia e a Marginal "B" Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz), comprimento médio: 143,06 m, área: 1.080,58 m²;
- 325 R. Affonso R. Lobato/Pion. (Trecho 1: Entre a Av. Das Palmeiras e a R. Arlindo Marquezini; Trecho 2: Entre a R. Herminio Girardi e a Marginal "B"), comprimento médio: 371,43 m, área: 2.871,51 m²;
- 326 R. José Candido (Entre a R. Arlindo Marquezini e R. Herminio Girardi), comprimento médio: 141,44 m, área: 1.068,00 m²;
- 327 R. Pedro G. dos Santos/Pion. (Entre a Av. Das Palmeira e a R. P. José Ferreira), comprimento médio: 420,00 m, área: 3.261,04 m²;
- 328 R. P. José Ferreira/Pion. (Entre a R. Pedro G. dos Santos e a R. Affonso R. Lobato), comprimento médio: 106,61 m, área: 813,80 m²;
- 329 R. Paulo F. R. Castanheira/Eng. (Entre a R. Pedro G. dos Santos e a R. Affonso R. Lobato), comprimento médio: 103,09 m, área: 787,40 m²;

Comprimento médio total: 9.387,02 m; Área total: 71.211,14 m²

2.3 - Justificativa Socioeconômica

A cidade de Maringá, situada geograficamente no Noroeste do Estado do Paraná, é o terceiro município mais populoso do estado e seu crescimento nos últimos anos vem acontecendo de forma significativa. Hoje a região vem sofrendo modificações e agregando cada vez mais empreendimentos verticais, necessitando assim de um melhor planejamento que busque preservar as características originais de cidade planejada bem como garantir um tráfego mais seguro e confortável aos usuários, uma vez que é fundamental a correta construção tal como manutenção adequada do sistema de infraestrutura urbana. Em função de tais questões, esse plano de trabalho está envolvendo o descritivo do escopo tratado visando minimizar os impactos gerados na modalidade de pavimentação nas vias supracitadas assim como assegurar segurança e o conforto do tráfego que por ali circula.





Formulário DFIL.001

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho** Página 4/7

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta Fase		Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
		Especificação	Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	120
2	1	Terraplenagem	Ud	01	120	150
3	1	Pavimentação	m²	71.211,14	120	240
4	1	Ligantes Betuminosos	t	394,407	120	240
5	1	Drenagem	m	37,00	120	180
6	1	Serviços Complementares – Passeio Público	m²	805,39	180	240
7	1	Sinalização	m	9.387,02	150	240

^{*}Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município	
449051	Obras e instalações	-	R\$ 791.339,24	
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.640.017,23	-	





Formulário			DFIL.001		
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura	e Logística – Modal Rodovia	ário		
Assunto Plano de Tr	abalho		Página 5/7		
	5 – CRONOGRAMA DE DESEM	MBOLSO	<u>.</u>		
Munic			pio (R\$)		
Dias	Estado (R\$)	Pecúnia	Serviços		
30	0,00	0,00	-		
60	0,00	0,00	-		
90	0,00	0,00	-		
120	0,00	0,00	-		
150	884.728,63	150.887,47	-		
180	1.556.407,42	265.440,02	-		
210	1.443.847,86	246.243,37	-		
240	755.033,32	128.768,38	-		
Sub-total	4.640.017.23	791.339.24	_		

5.431.356,47

Avenida Iguaçu420
l $2^{\rm o}$ andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500 www.infraestrutura.pr.gov.br

Total geral





Formu	ulário	DFIL.	001			
Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário						
Assunto F	Plano de Trabalho	Página	6/7			
	6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO					
	.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Maringá, declaro para os devidos fins de prova into à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:					
a)	O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de (setecentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos pecúnia.					
b)	A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualque Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à le Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a tr recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma Trabalho.	ei de Diretr ransferência	rizes a de			
c)	O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se neces norma legal.	sárias à lu:	z da			
d)	O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em mantecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.	neio físico,	com			
5.2) Fo	rma de execução pretendida: () Administração direta (X)Contratação () Mista					
.ocal:	Maringá - Paraná Data	i: 22/11/202	22			
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas CPF: 660.722.809-78 PREFEITO MUNICIPAL						





Formulário		DF	L.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Tral	balho	Página	7/7

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seg	equintes documentos instrut	ores:
---------------------------------------	-----------------------------	-------

- Orçamento;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Declaração contrapartida;
- ART fiscalização

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado		
Local: Curitiba/PR		
Data:		





 ${\tt Documento: Plano_Trabalho_ConveniosR04.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 22/11/2022 13:02, **Fernando Furiatti Saboia** em 24/11/2022 08:47.

Inserido ao protocolo **19.306.301-2** por: **Daniele Walter** em: 22/11/2022 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: ad130581393e2bd29cdc6fe3482999ef.